



Ofício Nº 352/2024

Marapanim - PA, 25 de novembro de 2024.

DE: PAULO RONALDO SILVA DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Venho através do presente, informa e solicitar a autorização da Vossa Excelência, para Aditiva em 25% (vinte e cinco por cento), ao contrato de nº **20230132**, firmados com a Prefeitura Municipal de Bujaru e a empresa **PGS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 24.211.234/0001-46, estabelecida na Rua Joao Coelho, nº 395, Benfica, Benevides/Pá, CEP Nº 68.795-000, devido os mesmo terem esgotados com os seus quantitativos, Referente ao Processo Licitatorio Pregão Eletrônico nº 14/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

O aditamento de quantitativo ora pleiteado esta alicerçado na eminencia de manter os contratos com saldo suficiente para cumprir o seu objetivo final de atender as necessidades dessa Secretaria e garantindo a realização dos trabalhos diários deste município.

Ressaltando que o quantitativo ajustado inicialmente não irá prosperar até o final do ano vigente devido ao aumento de demanda e ampliações das ações realizadas pela Administração Pública.

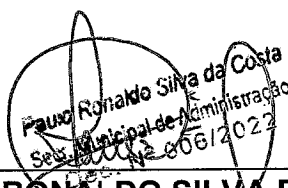
Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Paulo Ronaldo Silva da Costa
Secretaria Municipal de Administração
25/11/2024

PAULO RONALDO SILVA DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO